



**EXTRATO DO TERCEIRO ADENDO CONTRATUAL AO TERMO DE CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2022**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA -  
IPSERV**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB.

**CONTRATADA:** GOVTEC SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de “Sistemas Integrados de Gestão para Órgãos Públicos”, em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada a efeito pelo Processo de Pregão Eletrônico nº 005/2022, devidamente homologado pela CONTRATANTE, conforme consta à fl. 592, regendo-se pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, para atender o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA - IPSERV, em atendimento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2020.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Adendo Contratual, a importância total de **R\$520.623,75 (quinhentos e vinte mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)**, a ser pago nas seguintes condições:

**LICENÇA DE USO:** O pagamento será, em parcela única no valor de **R\$34.708,25 (trinta e quatro mil, setecentos e oito reais e vinte e cinco centavos)**.



**TREINAMENTO:** O pagamento será em parcela única no valor de **R\$34.708,25 (trinta e quatro mil, setecentos e oito reais e vinte e cinco centavos)**.

**CONVERSÃO DE DADOS:** O pagamento será em parcela única no valor de **R\$34.708,25 (trinta e quatro mil, setecentos e oito reais e vinte e cinco centavos)**.

**MANUTENÇÃO PERMANENTE:** Ocorrerão pagamentos mensais, no valor de **R\$34.708,25 (trinta e quatro mil, setecentos e oito reais e vinte e cinco centavos)**, por um período de **12 (doze) meses**, ou enquanto durar a contratação, ou seja, enquanto os “Sistemas” forem utilizados pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA - IPSERV**, sendo que a primeira parcela será paga mediante apresentação de nota fiscal/fatura, que deverá ser entregue à CONTRATANTE até o 5º dia do mês subsequente, condicionado ao recebimento do crédito junto ao **IPSERV**, relativo à celebração deste instrumento, e o pagamento à CONTRATADA será sempre em até **02 (dois) dias úteis** após a confirmação do crédito liberado na conta corrente da CONTRATANTE.

**LICITAÇÃO:** **Pregão Eletrônico nº 005/2022**

Uberaba/MG, 28 de dezembro de 2022.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB**  
**Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos**  
**Diretora Presidente**